

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Jair Matias de Oliveira (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Benedito Donizete Sant'ana, Jorge Luiz Pereira, Mateus José da Silva, Paulo Cândido Ribeiro e ausente Altino de Paula Salgado. Às dezenove horas o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva cumprimentou todos os presentes e dando início aos trabalhos, soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2017.”

Foi feita a leitura do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 09/2017: Dispõe sobre a subvenção social às Entidades Assistenciais, sem fins lucrativos, do município de São Bento do Sapucaí, e dá outras providências.

Foi lida a seguinte Moção:

MOÇÃO N° 01/2017: Moção de Congratulações aos atletas Célio Augusto Rosa e Fabrício Henrique Barbosa pela conquista do 1º Lugar Geral na Corrida de Montanha EL CRUCE.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ressaltou que o Projeto de Lei n° 10/2017 que “Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí e dá outras providências” foi retirado de Pauta tendo em vista que o Executivo Municipal apresentou pedido de retirada para melhor análise.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu ao plenário o pedido do Executivo Municipal para que o PROJETO DE LEI N° 01/2017 que “Dispõe sobre a extinção da Secretaria de Esportes e Lazer e a criação da Diretoria de Esportes e Lazer e dá outras providências” tramitasse em regime de urgência, o que foi reprovado por 8 votos, uma vez que o Vereador Altino de Paula Salgado não estava presente; dando sequência, submeteu ao Plenário o pedido do Executivo Municipal para que o PROJETO DE LEI N° 03/2017 que “Institui no município de São Bento do Sapucaí a Contribuição para custeio da Iluminação Pública – CIP, prevista no artigo 149 A da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências” tramitasse em regime de urgência, o que foi reprovado por 8 votos; em seguida submeteu ao Plenário o pedido do Executivo Municipal para que o PROJETO DE LEI N° 06/2017 que “Altera a redação do Parágrafo 1º do artigo 3º da Lei 1.010, de 05 de março de 2001” tramitasse em regime de urgência, o que foi reprovado por 8 votos; dando sequência, submeteu ao Plenário o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei n° 07/2017 que “Dispõe sobre doação de material reciclável ao CEPROCOM, OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-AMA E RECANTO SÃO BENEDITO, e dá outras providências” tramitasse em regime de urgência, o que foi reprovado por 8 votos.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 05/2017: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Cartório de Protesto para protestar as certidões de dívida ativa correspondente aos créditos tributário e não tributário do município e dá outras providências – Emenda Modificativa 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida emenda, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida emenda por oito (8) votos “sim”; Projeto de Lei comentado pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por oito (8) votos “sim”;

PROJETO DE LEI Nº 08/2017: Estabelece normas para eventos e o funcionamento comercial das atividades no período do Carnaval 2017 “Tem folia na montanha” e demais providências – Emenda Substitutiva 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovada por todos os vereadores presentes;

PROJETO DE LEI Nº 02/2017: Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Quilombo de “Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição” – comentado pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro, Vereador Mateus José da Silva - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por oito (8) votos “sim”;

Foi discutida e votada a seguinte Moção:

MOÇÃO Nº 01/2017: Moção de Congratulações aos atletas Célio Augusto Rosa e Fabrício Henrique Barbosa pela conquista do 1º Lugar Geral na Corrida de Montanha EL CRUCE – comentada pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro; Vereador Mateus José da Silva aparteado pelo Vereador Jair Matias de Oliveira; Vereador Jorge Luiz Pereira aparteado pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro e Vereador Jair Matias de Oliveira; Vereador José Alencar Guimarães Nunes aparteado pelo Vereador Jorge Luiz Pereira e Vereador Mateus José da Silva; Vereador Jair Matias de Oliveira; Vereadora Josiane Cristina da Silva Costa; Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida moção, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida moção por oito (8) votos “sim”.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 2ª Sessão Extraordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.